



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		SEMESTRE	
As 3 séries . . .	Ano 240\$	130\$	
A 1.ª série . . .	90\$	48\$	
A 2.ª série . . .	80\$	43\$	
A 3.ª série . . .	80\$	43\$	

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 e linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 35:839 — Autoriza a Câmara Municipal de Portimão a expropriar, por utilidade pública urgente, um lote de terreno situado na freguesia e concelho de Portimão, destinado à implantação de dois edifícios escolares do Plano dos Centenários.

Decreto n.º 35:840 — Autoriza a Câmara Municipal de Alijó a expropriar, por utilidade pública urgente, uma parcela de terreno sita na Fontela, limite do lugar de Cheires, freguesia de Sanfins do Douro, concelho de Alijó, destinada à construção de um edifício escolar do Plano dos Centenários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-lei n.º 35:841 — Aprova, para ser ratificado, o instrumento para alteração da Constituição da Organização internacional do Trabalho adoptado pela Conferência na sua 27.ª sessão em Paris, em 5 de Novembro de 1945.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 35:842 — Introduce alterações no regulamento de tarifas da Administração dos Portos do Douro e Leixões, aprovado pelo decreto n.º 26:747.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-lei n.º 35:843 — Extingue o cargo de comissário do Governo junto do Teatro Nacional de S. Carlos.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 11:473 — Determina que fique sujeita ao regime de guias de trânsito a circulação de arroz, quer em casca, quer descascado, e respectiva farinha, qualquer que seja a origem desses produtos.

3:510 metros quadrados, situado na freguesia e concelho de Portimão, pertencente ao engenheiro Teotónio Pereira Júdice Pargana e a sua esposa, Madalena de Albuquerque Pereira Júdice Pargana, que confronta do norte, do nascente e do poente com terrenos pertencentes aos mesmos proprietários e do sul com terrenos pertencentes a Manuel João de Brito, se destina à implantação de dois edifícios escolares do Plano dos Centenários e para o efeito foi escolhido e aprovado pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Art. 2.º Os prazos para início e conclusão das obras serão os fixados, pela Direcção Geral que vai proceder à construção dos referidos edifícios, no respectivo caderno de encargos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Agosto de 1946. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

Decreto n.º 35:840

A Câmara Municipal de Alijó requereu ao Governo o reconhecimento da utilidade pública e urgência da expropriação, que se propõe efectuar, dos terrenos necessários à construção em Cheires, freguesia de Sanfins, de um edifício escolar do Plano dos Centenários.

Cumpriram-se na organização do respectivo processo todas as prescrições das disposições legais que regulam o assunto e dele fazem parte os pareceres favoráveis do Conselho Superior de Obras Públicas e do Ministro da Justiça.

Atendendo a que o Conselho de Ministros deu deferimento à pretensão por seu despacho de 23 do corrente;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Alijó a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, uma parcela de terreno, com a superfície de 2:000 metros quadrados, a destacar da propriedade de Maurício Meireles Penha, sita na Fontela, limite do lugar de Cheires, freguesia de Sanfins do Douro, concelho de Alijó, que confronta do norte e nascente com caminho público, do sul com Alberto Eduardo Morais de Sousa e outros e do poente com herdeiros de João Pinheiro da Veiga e outros e se destina à implantação de um edifício escolar do Plano dos Centenários.

Art. 2.º Os prazos para início e conclusão das obras serão os fixados pela Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte no respectivo caderno de encargos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Agosto de 1946. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Decreto n.º 35:839

Pretende a Câmara Municipal de Portimão, para construir na sede daquele concelho dois edifícios escolares do Plano dos Centenários, expropriar, por utilidade pública urgente, uma parcela de terreno que, sem resultado, tentou adquirir amigavelmente.

Considerando que do respectivo processo, organizado e instruído em rigorosa observância das disposições legais que regulam o assunto, constam os pareceres favoráveis do Conselho Superior de Obras Públicas e do Ministro da Justiça;

Atendendo a que o Conselho de Ministros reconheceu a utilidade pública e a urgência da expropriação de que se trata por seu despacho de 23 do corrente;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Portimão a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, um lote de terreno, com a área de